



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 464

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2012

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal da Educação	2
Secretaria Municipal da Saúde	10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	10
Procuradoria Geral do Município	11
Fundação Cultural de Palmas	11

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2010

ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CLAYTON MIGUEL DA SILVA
OBJETO: a locação de 01 (um) imóvel localizado na quadra 602 Sul, Av. Teotônio Segurado ACSU-SE 60, conjunto 01 lote 20, destinado a instalação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão nas condições e especificações expressas no Processo n.º 1760/2010, nos termos expressos na cláusula subsequente.
ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes da Justificativa da Secretaria de Planejamento e Gestão, do despacho nº 001/2012; parecer nº 036/2012 PGM e o que faculta a Lei, nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação de prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, bem como o valor mensal do contrato de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), perfazendo o valor total de 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
BASE LEGAL: Processos n.º 1760/2010, nos termos da Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei n.º. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto n.º. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e/ou se querendo comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e/ou projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Obra
ADALTO BATISTA DE OLIVEIRA	2011052906	341.263.091-87	000602
ALEX RODRIGUES DE ABREU	2012003036	810.664.143-00	000682
ANDERSON MAMEDE	2011052905	196.747.166-53	000604
APARECIDA JOSÉ LUIZ	2012003327	218.585.942-00	000605
BENEDITO MOREIRA PRIMO	2011051276	191.841.901-91	001667
BENEDITO NETO DE FARIA	2011051277	427.352.541-00	001578
DALCIMAR DA CRUZ ALVES	2011051428	883.841.871-34	000578

DOMINGOS JACINTO JORGE	2012001964	685.065.383-00	000173
IVONE PIRES DO NASCIMENTO	2012001965	487.763.943-87	000174
JOÃO DIAS SOARES	2011051309	079.995.772-00	000271
MARCIA BORBOSA CASTRO DE CARVALHO	2012002311	560.785.101-00	001831
MARCIA REGINA DINIZ RUFINO	2012002182	00.040.007/8551-60	001382
MIRIAM APARECIDA DE SOUSA	2012003075	228.505.971-04	000107
PAULO BATISTA DA MOTA	2012002178	118.231.191-15	000105
VALDIR DA SILVA LOPES	2012003022	017.090.584-55	000109

Palmas -TO, 9 de fevereiro de 2012.

Karla de Sousa Costa
Chefe da Divisão de Contencioso de Obras e Posturas

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2012

Processo nº 2011046729. Órgão Interessado: Secretaria da Educação. Objeto: Hospedagem com fornecimento de alimentação para cursistas e palestrantes do VI Seminário de Formação de Gestores e Educadores – Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade. Empresa Vencedora: TURIM PALACE HOTEL LTDA, CNPJ nº 37.319.589/0001-03. Item 01, valor global R\$ 81.799,00 (oitenta e um mil setecentos e noventa e nove reais)). Data da realização: 07/02/2012.

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 16h (horário de Brasília) do dia 29 de fevereiro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa para execução do curso de processamentos operacionais no trânsito, de interesse da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes, processo nº 2011032064. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. "Edital republicado por ausência de interessados no certame anterior" Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de fevereiro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 29 de fevereiro de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada

na prestação de serviços de implantação e manutenção de uma rede metropolitana de serviços de comunicação de dados (wide area network – wan), de interesse da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, processo nº 2011044412. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de fevereiro de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 087 de 31 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Jales Maciel de Carvalho, matrícula funcional nº 165081, cargo: Agente de Transporte Educacional, função: Motorista, para a Gerência de Administração - SEMED, código de lotação nº 29.4.1, a partir de 25/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 437.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 088 de 31 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Gecilene da Silva Oliveira, matrícula funcional nº 334241, cargo: PII, função:

Professora de Séries Finais, para a Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 24/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 089 de 01 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Luciana Cosme dos Santos, matrícula funcional nº 258231, cargo: PII, função: Professora de Séries Finais, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 090 de 01 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Marilene Pinheiro dos Santos, matrícula funcional nº 306731, cargo: AAE, função: Agente Administrativo Educacional, para a Escola Municipal Estevão de Castro, código de lotação nº 29.2.17, a partir de 19/01/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo Interino

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 092 de 01 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Luzineide Ferreira Rodrigues, matrícula funcional nº 255291, cargo: PI, função: Professora de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Estevão de Castro, código de lotação nº 29.2.17, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 093 de 01 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Raimunda Mota Limeira Barbosa, matrícula funcional nº 983131, cargo: PA-D, função: Diretora, para o CMEI Recanto Infantil, código de lotação nº 29.3.15, a partir de 19/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 095 de 01 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Julineldo da Rocha Sousa, matrícula funcional nº 413000662, cargo: AAE, função: Vigia, para o CMEI Matheus Henrique de Castro, código de lotação nº 29.3.12, a partir de 18/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 440.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 096 de 01 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Regina Alves Barros, matrícula funcional nº 380101, cargo: PII, função: Professora de Educação Infantil, para o CMEI Matheus Henrique de Castro, código de lotação nº 29.3.12, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 097 de 01 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Luciana Yukisada, matrícula funcional nº 413000739, cargo: PII, função: Professora de Séries Iniciais, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 098 de 01 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria da Conceição Rodrigues de Oliveira, matrícula funcional nº 254481, cargo: PI, função: Professora de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Lucas Ruan de Araújo Alves, código de lotação nº 29.2.41, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 099 de 01 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Maria Mariusa Taveira Silva, matrícula funcional nº 300241, cargo: PI, função: Professora de Séries Iniciais, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 100 de 01 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Fabíola Aparecida Drudi, matrícula funcional nº 413005764, cargo: PII, função: Professora de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, código de lotação nº 29.2.41, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 101 de 02 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Fernando Souza de Azevedo, matrícula funcional nº 378271, cargo: AAE, função: Merendeiro, para o CMEI Sonho de Criança, código de lotação nº 29.3.18, a partir de 17/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 440.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 102 de 02 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Ellen Figueredo de Azenha, matrícula funcional nº 413004503, cargo: AAE, função: Agente Administrativo Educacional, para a Escola Municipal Monteiro Lobato, código de lotação nº 29.2.30, a partir de 17/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 103 de 02 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Deise Dayanne Rocha Aires, matrícula funcional nº 413001001, cargo: PII, função: Professora de Séries Iniciais, para a Escola Municipal de Tempo

Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 104 de 02 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Flávia Cristina Queiroz da Silva, matrícula funcional nº 253411, cargo: PII, função: Professora de Séries Finais, para a Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, código de lotação nº 29.2.31, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 105 de 02 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Rodrigo Henriques Rodrigues, matrícula funcional nº 413004974, cargo: PII, função: Professor de Educação Física, para a Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, código de lotação nº 29.2.11, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 106 de 02 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Rodrigo Gomes Milhomem, matrícula funcional nº 413003974, cargo: TAE, função: Técnico Administrativo Educacional, para a Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 107 de 02 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Walter Valentino da Cruz, matrícula funcional nº 382971, cargo: PII, função: Professor Matemática, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 108 de 02 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Francisco das Chagas Morais Sousa, matrícula funcional nº 296041, cargo: AAE, função: Vigia, para a Escola Municipal Degraus do Saber, código de lotação nº 29.2.15, a partir de 17/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 109 de 02 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Kátia Rodrigues Aquino, matrícula funcional nº 129941, cargo: PI, função: Professora de Educação Infantil, para o CMEI Recanto Infantil, código de lotação nº 29.3.15, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 110 de 02 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Luciano Sanches Teixeira, matrícula funcional nº 297651, cargo: PII, função: Professor de Séries Finais, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 111 de 02 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Rosiquel Bezerra Barros, matrícula funcional nº 413000808, cargo: PII, função: Professora de Séries Iniciais, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60,

código nº 439.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 112 de 02 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Zilda Francisco Rodrigues, matrícula funcional nº 413004283, cargo: AAE, função: Limpeza, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 438.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 113 de 02 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do (a) servidor (a) Kássia Carla Fernandes Alves, matrícula funcional nº 259291, cargo: PII, função: Professora de Séries Iniciais, a partir de 27 de janeiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dois dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 114 de 02 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do (a) servidor (a) Maria Goreth Barbosa, matrícula funcional nº 310791, cargo: PII, função:

Supervisora Pedagógica, a partir de 16 de janeiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dois dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 115 de 02 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do (a) servidor (a) Luzia Medeiros Diniz Castro, matrícula funcional nº 132131, cargo: PI, função: Professora de Séries iniciais, a partir de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dois dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 116 de 02 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária do (a) servidor (a) Nubia Cristina Dias Macedo Barreto, matrícula funcional nº 302971, cargo: PII, função: Professora de Educação Infantil, lotado (a) no (a) CMEI Amâncio José de Moraes, código de lotação nº 29.3.4, a partir de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dois dia(s) do mês de fevereiro de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 117 de 02 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária do (a) servidor (a) Letícia Milhomem Marinho, matrícula funcional nº 313711, cargo: PII, função: Professora de Séries Iniciais, lotado (a) no (a) Escola Municipal Anne Frank, código de lotação nº 29.2.3, a partir de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dois dia(s) do mês de fevereiro de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 138 de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Marina Célia Colavite, matrícula funcional nº 312561, cargo: PII, função: Professora de Séries Iniciais, para a Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB-60, código nº 441.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 177, 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos na fabricação e instalação de caixa d'água na unidade de ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Santa Barbara	2012007005	R\$ 18.107,58

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20120433.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PROCESSO: 201200692

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE KITS COMO MATERIAL INSTRUCIONAL

DESPACHO Nº 07/2012, À vista dos princípios que regem os

procedimentos licitatórios, do processo nº 201200692, Parecer jurídico nº 204/2012-PGM, com a devida justificativa dos preços apresentados, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com base no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; resolvo DISPENSAR a licitação para aquisição de kits com material instrucional (bolsas em lona, anais, blocos de anotações e canetas) para o VI Seminário de Formação de Gestores e Educadores – Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, adjudicando-a à: W2R EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.231.608/0001-80, no valor de R\$ 7.893,39 (sete mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2900.03.12.361.0074.2.388, FONTE: 029800199.

PALMAS, 10 de fevereiro de 2012.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JUNIOR
Secretário Municipal da Educação

PROCESSO: 2011045738

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES

DESPACHO Nº 08/2012, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2011045738, Parecer jurídico nº 205/2012-PGM, com a devida justificativa dos preços apresentados, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com base no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; resolvo DISPENSAR a licitação para contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, para os cursistas que participarão do VI Seminário de Formação de Gestores e Educadores – Programa Educação Inclusiva, adjudicando-a à: FRANCISCO DE PAULA MIGUEL FILHO (CARAJÁS TRANSPORTES TURISMO), CNPJ: 07.613.867/0001-61, no valor de R\$ 8.591,46 (oito mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2900.03.12.361.0074.2.388, FONTE: 029800199.

PALMAS, 10 de fevereiro de 2012.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JUNIOR
Secretário Municipal da Educação

PROCESSO: 2012000672

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: SERVIÇO DE TRANSLADO

DESPACHO Nº 09/2012, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2012000672, Parecer jurídico nº 206/2012-PGM, com a devida justificativa dos preços apresentados, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com base no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; resolvo DISPENSAR a licitação para contratação de empresa especializada em transporte de passageiros para fornecimento de 2 (dois) ônibus tipo urbano, para o transporte dos cursistas que participarão do VI Seminário de Formação de Gestores e Educadores – Programa Educação Inclusiva, adjudicando-a à: EXPRESSO MIRACEMA LTDA, CNPJ: 25.019.563/0001-52, no valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2900.03.12.361.0074.2.388, FONTE: 029800199.

PALMAS, 10 de fevereiro de 2012.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JUNIOR
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Secretaria

Municipal da Educação, Retifica o Despacho nº 06/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 63, de 09 de fevereiro de 2012, pág. 13 e 14.

Onde se lê:

Para atuarem como palestrantes no evento de Formação dos Educadores do Campo.

Leia-se:

Para atuarem como palestrantes no evento “VI Seminário de Formação de Gestores e Educadores – Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade”.

Secretaria Municipal da Educação, dois dez dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº. 001/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO
CONTRATADO: H C COMERCIAL LTDA
OBJETO: GÁS DE COZINHA
VIGÊNCIA: 06/02/2012 A 15/07/2012
VALOR: R\$ 14.430,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 003281/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 16/07/2009 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 02/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
CONTRATADA: NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de reforma do anexo Thiago Barbosa com reforma de sala de aula, piso, com troca de esquadrias, pintura e substituição da cobertura.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
VALOR: O valor total do presente contrato, a preços iniciais, é de R\$ 118.833,50 (cento e dezoito mil, oitocentos, trinta e três reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Processo nº 2012000963 e Lei nº 8.666/93.
RECURSOS: RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Reforma, na dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051, natureza da despesa: 44.50.42, fonte: 003040361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 045 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: GUTENBERG NICACIO DE LIMA
OBJETO: Prestação de serviços pelo (a) contratado(a) como Instrutor de Educação Musical no Programa Educação Integral.
VALOR: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2012.
BASE LEGAL: Processo n.º 000231/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.361.0074.2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 046 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: GERCIONE ROCHA COUTINHO
OBJETO: Prestação de serviços pelo(a) contratado(a) como Instrutor de Educação Musical no Programa Educação Integral.
VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2012.
BASE LEGAL: Processo n.º 000207/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.361.0074.2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 047 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: JAIDSON MATOS MARTINS
OBJETO: Prestação de serviços pelo(a) contratado(a) como Instrutor de Educação Musical do Programa Educação Integral.
VALOR: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2012.
BASE LEGAL: Processo n.º 000204/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.361.0074.2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 048 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: LEVI FAVACHO SALES
OBJETO: Prestação de serviços pelo(a) contratado(a) como Instrutor de Educação Musical no Programa Educação Integral.
VALOR: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2012.
BASE LEGAL: Processo n.º 003692/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.361.0074.2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 049 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: ALDEVAN CARVALHO CHAVES
OBJETO: Prestação de serviços pelo(a) contratado(a) como Instrutor de Educação Musical do Programa Educação Integral.
VALOR: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2012.
BASE LEGAL: Processo n.º 000233/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.361.0074.2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 050 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED

CONTRATADO: THIAGO HUDSON MOREIRA DE ALMEIDA
OBJETO: Prestação de serviços pelo (a) contratado(a) como Instrutor de Flauta Doce do Programa Educação Integral.
VALOR: R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2012.
BASE LEGAL: Processo n.º 000257/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.361.0074.2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 051 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: MARCELO SUARTE PASSOS
OBJETO: Prestação de serviços pelo (a) contratado(a) como Instrutor de Xadrez do Programa Educação Integral.
VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2012.
BASE LEGAL: Processo n.º 000145/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.361.0074.2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 052 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: FÁBIO ALVES RIBEIRO
OBJETO: Prestação de serviços pelo(a) contratado(a) como Instrutor de Trombone do Programa Educação Integral.
VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2012.
BASE LEGAL: Processo n.º 000261/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.361.0074.2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 053 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: ANTONIO TAVEIRA LOPES
OBJETO: Prestação de serviços pelo(a) contratado(a) como Instrutor de Oboé do Programa Educação Integral.
VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).
VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2012.
BASE LEGAL: Processo n.º 000260/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.361.0074.2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 054 / 2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: LUCAS LIMA CHAGAS
OBJETO: Prestação de serviços pelo(a) contratado(a) como Instrutor de Tuba do Programa Educação Integral.
VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) sendo o valor

bruto mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).
 VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2012.
 BASE LEGAL: Processo n.º 000255/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.361.0074.2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 055 / 2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
 CONTRATADO: Paulo Tarcisio de Souza Vaz
 OBJETO: Prestação de serviços pelo(a) contratado(a) como Instrutor de Teclado do Programa Educação Integral.
 VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) sendo o valor bruto mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).
 VIGÊNCIA: 1º (primeiro) de fevereiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2012.
 BASE LEGAL: Processo n.º 000269/2012 nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 03.2900.12.361.0074.2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361.

Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2011

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 COOPERADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS
 OBJETO: Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2011, proporcionar estágio extracurricular aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva em todas as áreas de graduação do Centro Universitário Luterano de Palmas, na estrutura do CONCEDENTE.
 ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do a partir de seu vencimento pelo período de mais 01 (um) ano.
 BASE LEGAL: Processo n.º 32144/2010, nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º, c/c art. 116 da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 ESTAGIÁRIO (A): PAULA PFEIFER CAIAFA
 OBJETO: Atividades de estágio.
 VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).
 VIGÊNCIA: com vigência a partir de 03 de janeiro de 2012 a 03 de julho de 2012.
 BASE LEGAL: Lei n.º 11.788/2008 e Processo: 2011025570.
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 50/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar – a servidora Christiane de Campos Pescone, matrícula: 413006800 Chefe de Gabinete para responder interinamente pelos assuntos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH a partir de 13/02/2012 a 14/02/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2012.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário

PORTARIA Nº 51/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar – sem efeito a Portaria nº 31/2010, onde nomeia o servidor Fernando Moreno Suarte Júnior, matrícula: 413002713, Diretor de Controle Urbano – DICOM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, para responder na função de expedição de assinatura de Alvará de Construção, Habite-se, Termo de Ajuste de Conduta para Autorização de Licença de Funcionamento Provisório, Termo Oficioso, Certidão de Aprovação de Projetos e Certidão de Conclusão de Obras – CCO, a partir de 08/02/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2012.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

Portaria N.º 109/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 36869/2008, dos lotes 05 e 07 da Alameda Mato Grosso, Quadra 11, no Distrito Industrial de Taquaralto em nome da empresa: FERLIN INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E ESPORTAÇÃO LTDA - ME CNPJ nº 43.260.421/0001-64.

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado, Lote 05 e 07 da QD-11, Alameda Mato Grosso no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão

Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR
Secretário

Portaria N º 004/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 1137/2008, do lote 01 da QD-11 na Al Mato Grosso/Av. Brasil em nome da empresa: COMERCIAL ENTRE RIOS LTDA CNPJ nº 03.447896/0001-40

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado, do lote 01 da QD-11 na AL Mato Grosso/AV. Brasil no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR
Secretário

Portaria N º 005/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 27109/2008, do lote 08 QE-04 da AL. Rio Grande do Norte em nome da empresa: SABRINA BABY LTDA-ME CNPJ nº 09.314.084/0001-02

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado, Lote 08 QE-04 da AL. Rio Grande do Norte no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos sete dias do mês de

fevereiro de dois mil e doze.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR
Secretário

Procuradoria Geral do Município

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2012

Ref. Obras de calçadas e ciclovias de Palmas.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 13, Inciso III, da Lei nº 629 de 26 de março de 1997, NOTIFICA NOVAMENTE a Empresa: ABS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede social localizada na 904 Sul, Al. LO-21, n.º 21, Centro, Palmas-TO com a fixação de prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de manifestação (defesa) quanto à alegação de não cumprimento dos prazos definidos para conclusão das obras objeto do Contrato de Prestação de Serviços referente aos autos do processo administrativo nº 21287/2007 e 14016/2007.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na aplicação de sanções que vão desde a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração até a aplicação de multa nos termos do contrato, além, é claro, da rescisão da avença.

Gabinete do Procurador Geral do Município de Palmas, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2012.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 06 /2012, de 06 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre o repasse, o uso e a prestação de contas dos recursos financeiros a serem repassados aos Blocos Carnavalescos de Palmas, no âmbito do Edital nº 001/2012 – FCP e à entidade carnavalesca COCAR.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e alterações na Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008, e, em consonância com o Edital nº 001/2012/FCP, RESOLVE:

Art. 01 - Retificar os termos da prestação de contas, previstos no item 13 do Edital nº 001/FCP/2012 e dirimir casos omissos, que passam a ser regidos conforme esta Portaria.

Art. 02 - Aos blocos com as inscrições aprovadas pela Fundação Cultural de Palmas - FCP serão repassados os recursos financeiros de acordo com as categorias predefinidas no edital de seleção nº 001/2012 – FCP.

Parágrafo Único - Para o repasse dos recursos financeiros será necessária a abertura de uma conta corrente em nome da instituição proponente.

a) Não haverá repasse financeiro para a instituição proponente que não apresentar seus dados bancários.

Art. 03 - Os recursos repassados aos blocos deverão ser gastos da seguinte forma:

I – compra e reforma de instrumentos musicais;

II – compra de materiais de manutenção;

III – locação de sonorização e estrutura (palco, tendas, banheiros químicos e etc.) para ensaios e apresentações/ desfiles;

IV – pagamento de costureiras, profissionais para confecção e fabricação de alegorias, fantasias e materiais para apresentação;

V – compra de tecidos e materiais para confecção de fantasias e alegorias;

VI – transporte dos instrumentos e participantes para o desfile.

VII – compra de materiais que sejam necessários para a realização dos ensaios e desfiles.

VIII – serviços gráficos e de publicidade.

Parágrafo Primeiro - Não será permitido utilizar os recursos repassados pela Administração para o pagamento de pessoal – participantes da administração da entidade Proponente - e compra de bebidas alcoólicas.

Parágrafo Segundo – Despesas bancárias não serão aceitas. O Proponente deverá custear com recursos próprios essas despesas.

Art. 04 - Os blocos contemplados pelo referido edital deverão, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da liberação dos recursos, prestar contas dos recursos financeiros, apresentando a seguinte documentação:

I – relatório, conforme anexo único, com todos os dados do bloco contendo:

a) número das notas fiscais;

b) nome da empresa, fornecedor ou prestador de serviços;

c) número do cheque;

d) valor do cheque;

e) descrição do serviço ou material fornecido;

f) registros atuais das atividades do bloco (fotos de ensaios e desfiles, notícias em jornais, internet, revistas e etc.)

II – Cópia do cheque;

III – 1ª via da nota fiscal.

§1º - Deverá haver um documento fiscal relativo a toda e qualquer despesa.

§2º - Não será permitida a apresentação de cupom ou recibo como forma de comprovar a despesa. Para prestação de contas será aceito apenas nota fiscal.

§3º - A nota fiscal, de vendas ou serviços, deve ser emitida em nome da Instituição Proponente e com todos os campos preenchidos sem rasuras.

§4º - Toda nota fiscal deve ter um carimbo do fornecedor confirmando a quitação da despesa, exemplo: Pago/Recebido ou Recebemos Em ___/___/___.

§5º - No corpo da nota deve vir discriminadas todas as mercadorias ou serviços contratados.

§6º - O documento fiscal não poderá ter data anterior à publicação do resultado das entidades contempladas no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único - Os valores que não foram prestados conta ou registrados de forma incorreta devem ser devolvidos ao Tesouro Municipal, por meio da Conta Corrente nº 62001-7, Agência 3615-3, Banco do Brasil, na forma de depósito identificado ou transferência.

Art. 05 – Todas as entidades carnavalescas contempladas com recursos financeiros para apoiar a realização do carnaval 2012, deverão prestar contas em conformidade com esta Portaria.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kátia Maia Flores
Presidente

(ANEXO ÚNICO)

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EDITAL Nº 001/2012 - FCP
“APOIO AO CARNAVAL DE PALMAS 2012”**

PROPONENTE:
ASSOCIAÇÃO...

Palmas/TO, março de 2012

**Relatório de Prestação de Contas
Por Entidade Carnavalesca**

I. Dados Institucionais	
a) Nome do Proponente	
b) CNPJ do Proponente	
c) Nome do Bloco/ entidade carnavalesca	
d) Nome (s) do (s) representante (s) do Bloco	
e) Contato (tel./Email) do Bloco/ entidade carnavalesca	
f) Endereço da sede do Bloco/ entidade carnavalesca	

II. Ações Realizadas (execução do projeto)	Data de realização

III. Repercussão na comunidade e público atingido/ abrangência cultural.

IV. Relação de pagamentos efetuados
Valor do Repasse (R\$):

Item	Nome do Fornecedor	CNPJ/CPF	Vi. Pgto.	Nº da NF	Data Emissão	Nº do CH/OS	Data CH/OS	Vi. do CH/OS

JUSTIFICATIVAS (execução total ou parcial dos recursos disponibilizados)

V – Cópias dos cheques emitidos (grampear os documentos).

VI – 1ª via das notas fiscais (grampear os documentos).

VII – Registros atuais das atividades do bloco (fotos de ensaios e desfiles, notícias em

jornais, internet, revistas e etc.).

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A) () APROVADA B) () REPROVADA C) () DILIGÊNCIA

LOCAL E DATA:

PROPONENTE	RESPONSÁVEL PELA EXEDCUÇÃO/ENTIDADE CARNAVALESCA
Nome, cargo e assinatura do responsável	Nome, cargo e assinatura do responsável

PARECER:

Palmas/TO, _____ de 2012.

RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE:

Carimbo e assinatura do responsável

Carimbo e assinatura do responsável



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

